



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 4326 /2012

INDICAÇÃO  
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O  
Em, 09/02/12  
RORIZ 12079  
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 COESOTMAT

Em, 13/02/12  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA E DA SECRETARIA DE OBRAS A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO – PEC NA QUADRA 100 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e da Secretaria de Obras a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na quadra 100 na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os Pontos de Encontro Comunitários são excelentes opções de investimento público no que se refere ao custo-benefício relacionado à qualidade de vida. Além de representarem um custo baixíssimo em equipamentos e instalação, os PECs servem como uma excelente opção de exercício e de reuniões comunitárias para crianças, jovens, adultos e idosos.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade urgente de que se construa essa instalação no local supracitado de forma a proporcionar mais conforto e cidadania para a vizinhança local.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4326 /2012  
Fis. Nº 01 B7A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 09/Fev/2012 09:59  
RORIZ 12494